



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.650

De 18 de julho de 2019

Autógrafo nº 219/19 – Projeto de Lei nº 235/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 186.602,95 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), para atender a execução de obras de recapeamento asfáltico de 4.395,04 m² (quatro mil trezentos e noventa e cinco inteiros e quatro centésimos de metros quadrados), do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 4 cm (quatro centímetros), na Rua Expedicionários do Brasil, no trecho entre a Avenida Padre Francisco Salles Culturato e a Avenida Infante Dom Henrique, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.121	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO Nº 1.403/2018 – PROCESSO Nº 583182/2018 – SEPG/SAM	R\$	186.602,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	36.602,95
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – por meio de recursos de excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 1.403/1028 – Processo nº 583182/2018, celebrado com a Subsecretaria de Articulação com Municípios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e

MR

F. J. P. S.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

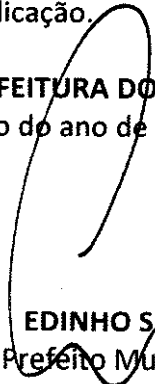
II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no montante de R\$ 36.602,95 (trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo se especifica:

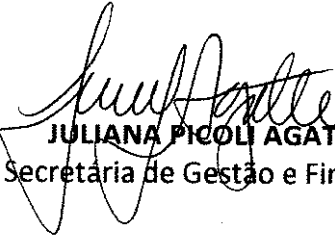
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.2	ATIVIDADE		
15.451.065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$	36.602,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	36.602,95
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

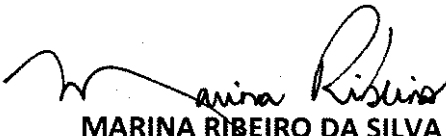
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").